

EDITAL Nº 01/2026/FCTS/FCI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Chamada pública para seleção de discentes do Curso de Arquivologia matriculados na disciplina FCI 0111 Arquivos e Memória.

1. FINALIDADE

A Faculdade de Ciências e Tecnologia em Saúde (FCTS) em parceria com a Faculdade de Ciência da Informação (FCI) torna pública a seleção de estudante matriculada/o na disciplina Arquivos e Memória, interessada(o) em auxiliar nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto: para atuar como extensionista bolsista no projeto de extensão: **PJ541-2026 Cooperação entre FCI e FCTS para gestão de documentos: Arquivologia em ação na UnB**

O projeto tem como objetivo executar o tratamento técnico-arquivístico do acervo documental da FCTS, em conformidade com as normas arquivísticas, com o propósito de viabilizar o acesso qualificado da informação, garantir a integridade física dos documentos por meio de ações de conservação e preservação e contribuir para a salvaguarda e o fortalecimento da memória institucional.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar estudantes de graduação em Arquivologia da Universidade de Brasília matriculadas(os) na disciplina Arquivos e Memória, com disponibilidade para participação nas atividades do projeto.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste edital é oriunda do Edital N.º 01/2026 – Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde (FCTS).

3.2 O valor mensal da bolsa de extensão para alunos de graduação é de R\$700,00 (setecentos reais).

3.3 A vigência do projeto será de 01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

4. DA VAGA E DA BOLSA

- 4.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para estudante bolsista de extensão.
- 4.2 A bolsa terá valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais), conforme normas institucionais de bolsas de extensão da Universidade de Brasília.
- 4.3 A vigência da bolsa será de 01 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, condicionada à disponibilidade orçamentária.
- 4.4 A atividade estará sob a Coordenação da Profa. Dra. Shirley Carvalhêdo Franco, e-mail: shirley.carvalhedo@unb.br
- 4.5 O(a) estudante bolsista deverá cumprir carga horária de 03 (três) horas semanais presenciais, totalizando 12 (doze) horas mensais.
- 4.6 As atividades serão realizadas nas dependências da Faculdade de Ciências e Tecnologia em Saúde (FCTS/UnB).

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

O(a) estudante selecionado(a) atuará no apoio técnico, acadêmico e extensionista às atividades do projeto, contribuindo para a organização, acompanhamento e registro das ações desenvolvidas, sempre sob orientação da coordenação.

- 5.1 Apoiar a organização, higienização, classificação e ordenação documental;
- 5.2 Auxiliar nas atividades de avaliação, seleção, descrição arquivística e conservação preventiva do acervo;
- 5.3 Apoiar a coordenação no acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pelos estudantes participantes do projeto;
- 5.4 Colaborar na proposição e execução de atividades de extensão relacionadas à gestão documental, preservação e memória institucional;
- 5.5 Participar de mostra de cursos, eventos acadêmicos e ações de divulgação vinculadas ao projeto;
- 5.6 Registrar as atividades desenvolvidas, incluindo listas de presença, registros fotográficos, anotações técnicas e demais documentos de acompanhamento;
- 5.7 Elaborar relatórios parciais das atividades realizadas e auxiliar a coordenação na produção do relatório final do projeto;
- 5.8 Auxiliar a coordenadora do projeto no controle, monitoramento e responsabilidade sobre os materiais utilizados nas atividades do projeto, colaborando na elaboração de listas de materiais e levantamento de necessidades técnicas e operacionais;
- 5.9 Participar das reuniões de orientação, planejamento e avaliação das atividades do projeto.

6. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

- 6.1. Poderão participar estudantes regularmente matriculados(as) no curso de graduação em Arquivologia da Universidade de Brasília e na disciplina Arquivo e Memória.
- 6.2. O(a) estudante deverá estar cursando ou já ter cursado o 7º semestre do curso de Arquivologia.
- 6.3. O(a) estudante deverá ter participado de disciplinas e de projetos de extensão sob orientação da coordenadora do projeto, especialmente em atividades relacionadas a arquivos, memória e preservação.
- 6.4. O(a) estudante deverá ter disponibilidade de 3 (três) horas semanais presenciais para participação nas atividades do projeto.

6.5. A seleção será realizada por meio de formulário simplificado de inscrição.

6.6. Os documentos comprobatórios serão solicitados apenas ao(a) estudante selecionado(a).

6.7. A Faculdade de Ciência da Informação (FCI) não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexão, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

6.8. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.

6.9. Não será possível substituir os dados da solicitação após o envio.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada mediante análise das informações prestadas no formulário de inscrição.

7.2 Serão considerados os seguintes critérios:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições estarão abertas no dia 16 de maio de 2026 até às 23h59, pelo formulário:

8.2 Propostas que não possuírem currículo serão desclassificadas.

8.3 A classificação se dará por análise curricular.

8.4 O currículo deverá ser inserido no momento da inscrição, via formulário XXXXXX.

8.5 A classificação da fase de avaliação curricular se dará por pontuação, conforme a tabela:

Critério	Pontuação
Estar matriculado(a) na disciplina Arquivo e Memória	2 pontos
Estar cursando ou já ter cursado o 7º semestre do curso de Arquivologia	2 pontos
Ter cursado disciplinas com a coordenadora do projeto	2 pontos
Ter participado de projeto(s) de extensão orientado(s) pela coordenadora do projeto	2 pontos
Demonstrar interesse e disponibilidade para atuação nas atividades de gestão documental, preservação e memória institucional	2 pontos

9. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Período de inscrição	15 de maio de 2026
Análise dos documentos	26 de maio de 2026
Divulgação do resultado final	29 de maio de 2026

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A prestação de contas deverá ser realizada ao final do período ou desligamento do/a discente do projeto e deve ser feita mediante apresentação de relatório que comprove as atividades realizadas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Para concorrer ao presente edital, a/o discente não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

11.2 O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FCTS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3 As atividades a serem desempenhadas pela(o) discente selecionada/o não poderão, em hipótese alguma, equiparar-se à prestação de serviço de qualquer natureza ou às atividades previstas para os cargos no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade de Brasília (Lei 11.091/2005).

11.4 A(o) discente selecionada/o por meio desta seleção simplificada receberá mensalmente auxílio financeiro a estudante sob a forma de bolsa de incentivo, não se caracterizando, portanto, qualquer vínculo empregatício.

11.5 A (o) discente selecionada/o poderá ser desligada/o do projeto a qualquer instante, perfazendo jus ao recebimento da bolsa referente ao período que tenha desenvolvido suas atividades.

11.6 O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.